



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTRARIA Nº 008/GDG/IFC-CAM/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora CÁTIA DOS REIS MACHADO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 14789499, programadas para o período de 10/01/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 31/01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral